

Disponível em:

<https://www.jusbrasil.com.br/diarios/1278038571/trt-11-judiciario-06-12-2023-pg-369>

## Página 369 da Judiciário do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região (TRT-11) de 6 de Dezembro de 2023

Fica o reclamante, através de seu patrono, notificado para comparecer à audiência relativa ao processo em epígrafe, que ocorrerá no dia **29/01/2024, às 09:00**, de forma telepresencial, na sala de audiência da 6ª Vara do Trabalho de Manaus, sob as penalidades do artigo [844](#) da [CLT](#).

Ciente o (a) reclamante de que **a audiência é realizada de forma**

**una**, nos moldes dos artigos [847](#) e [848](#) da [CLT](#), pelo que acaso pretenda produzir prova testemunhal deve encaminhar o link de acesso ao hall de audiências da 6ª VTM para comparecimento de suas testemunhas para oitiva, independente de intimação, **em acesso por dispositivo próprio, em ambiente diverso do das partes e patronos, ante a tramitação do processo sob o Juízo 100% digital.**

A audiência será realizada pela plataforma Zoom Meeting. O acesso ao Hall único de Audiências da 6ª Vara pode ser feito com o ID de Reunião 853 3371 1168 (senha de acesso: 060606) ou acessando o link único: [https://trt11-jus-](https://trt11-jus-br.zoom.us/j/85333711168?pwd=Rzd4aS84cUc3UXg3azNiQ3FnVoVEQTOg)

[br.zoom.us/j/85333711168?pwd=Rzd4aS84cUc3UXg3azNiQ3FnVoVEQTOg](https://trt11-jus-br.zoom.us/j/85333711168?pwd=Rzd4aS84cUc3UXg3azNiQ3FnVoVEQTOg)

Solicita-se que os participantes se renomeiem ao adentrar o Hall inserindo o horário de sua audiência antes do nome. Exemplo: “10:40 Advogado do Reclamante”

MANAUSAM, 06 de dezembro de 2023.

**LAIS SALES BIERMANN**

Assessor

**7ª Vara do Trabalho de Manaus**

## Edital

**Processo Nº ATOrd-[000XXXX-42.2023.5.11.0007](#)**

RECLAMANTE [ADRIANA UCHOA DA COSTA](#)

RECLAMADO [ASSOCIACAO INSTITUTO PICANCO](#)

**Intimado (s)/Citado (s):**

- [ASSOCIACAO INSTITUTO PICANCO](#)

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO

### **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE SENTENÇA - PJe-JT**

A Excelentíssima Doutora EDNA MARIA FERNANDES BARBOSA, Juíza Titular da MM. 7ª Vara do Trabalho de Manaus, no interesse do processo [000XXXX-42.2023.5.11.0007](#), em que são partes: [ADRIANA UCHOA DA COSTA](#), reclamante, e [ASSOCIACAO INSTITUTO PICANCO](#), reclamada (s), FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificada a empresa [ASSOCIACAO INSTITUTO PICANCO](#), que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência de que a sentença foi prolatada, cuja cópia do dispositivo segue abaixo:

### **III - DISPOSITIVO**

Ante o exposto, na reclamação trabalhista proposta por [ADRIANA UCHOA DA COSTA](#) contra [ASSOCIAÇÃO INSTITUTO PICANÇO](#), **JULGO PROCEDENTES EM PARTE** os pedidos constantes da petição inicial, a fim de reconhecer o vínculo de emprego no período de 26/09/2021 a 30/05/2022, com base no salário de R\$ 5.538,00 e condenar a reclamada ao pagamento das seguintes parcelas:

- a) salários retidos (8 meses)
- b) 13º salário proporcional 2021 (3/12);
- c) 13º salário proporcional 2022 (5/12);
- d) férias proporcionais 2021/2020 + 1/3 (8/12);

e) FGTS 8% não depositado (8 meses)

f) multa do art. [477](#), [§ 8º](#), da [CLT](#);

**Procedentes, ainda, como obrigações de fazer**, a cargo da reclamada:

a) a anotação do contrato de trabalho na CTPS digital da reclamante, no período de 26/09/2021 a 30/05/2022, com salário de R\$ 5.538,00, na função de assistente social, no prazo de 5 dias após o trânsito em julgado, sob pena de pagamento de multa de R\$ 100,00 por dia de atraso até o limite de R\$ 1.000,00, a ser revertida em favor da reclamante.

Improcedentes os pedidos de aviso prévio, FGTS 40% e indenização pela ausência de entrega das guias do seguro desemprego, uma vez que a reclamante afirmou, em sua inicial, que a sua demissão foi a pedido, sem requerer o reconhecimento de qualquer nulidade.

Concedido o benefício da justiça gratuita à reclamante. TUDO NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO.

Juros e Correção monetária na forma da lei e da fundamentação. Custas pela Reclamada, no importe de R\$ 1.400,00, calculadas sobre o valor atribuído à condenação de R\$ 70.000,00, nos termos do art. [789](#), [IV](#), da [CLT](#).

Diante da publicação antecipada desta sentença, intimem-se as partes.

E, para chegar ao conhecimento do (s) interessado (s), o presente EDITAL será publicado no DJe-JT. O que se cumpra, na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de MANAUSAM, 06 de dezembro de 2023. Eu IGOR DOS SANTOS PRAIA, Servidor da Justiça do Trabalho, digitei.

MANAUSAM, 06 de dezembro de 2023.

**EDNA MARIA FERNANDES BARBOSA EDNA MARIA FERNANDES  
BARBOSA**